



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 451 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre revogação de portaria e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica revogada a partir de 08 de Outubro do corrente ano, a Portaria nº 485 de 02 de Outubro de 2017, onde nomeia para o cargo de DIRETOR DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO PAULISTA, de provimento em comissão, o Servidor Público Municipal Sr. ANDRÉ GATTI, R.G. 28.541.041-6-SSP/SP, nomeado no cargo de Ajudante Geral, de provimento efetivo.

Artigo 2.º - O referido servidor retornará para o cargo de origem com direitos e vantagens do referido cargo.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 08 de Outubro de 2018.


José de Castro Aguiar Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 08 de Outubro de 2018.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração